

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 5607/2019

ILF nº 32/2019

Objeto: Curso "Super Gerente de Projetos"

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (doc. 85.427/2019) para participação de 01 (um) servidor no curso supramencionado a ser ministrado pela empresa PROGESTIONA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA - ME, nos dias 10 a 14 de junho de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 1.758,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 99.673/2019), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 85.807/2019), nos termos do artigo 128, IX, "c" do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 1.758,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 95.505/2019).

SAM, 22 de maio de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material